

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL Nº 01/2018, PUBLICADO EM 21 DE SETEMBRO DE 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2020, de 16 de março de 2020 (Republicação).

O Prefeito do Município de Toritama-PE, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica do Município corroborado pelo Ato de Homologação do resultado do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos de 11 de fevereiro de 2019, publicado em 11 de fevereiro de 2019 no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Toritama-PE.

1. ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer a Secretaria de Planejamento e Gestão, na Prefeitura Municipal de Toritama-PE, no endereço Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama-PE, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 13:00h, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes e assinatura do Termo de Interesse na Vaga. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do candidato ao cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado. O comparecimento espontâneo do candidato ao endereço indicado acima após a publicação do presente Edital suprirá o recebimento da carta de convocação e iniciará o procedimento de posse aqui previsto.

2. AVALIAÇÃO MÉDICA

Assinado o Termo de Interesse na Vaga pelo candidato, se procederá à avaliação do mesmo pela Junta Médica Oficial do Município de Toritama-PE.

Para realização da avaliação médica com o objetivo de atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá receber no ato da entrega de documentos, um encaminhamento para agendamento/consulta da avaliação médica, conforme disponibilidade de horário determinada pela mesma, juntamente com uma autorização devidamente assinada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

A junta médica oficial procederá à avaliação do candidato e poderá requisitar exames clínicos que julgar necessários.

A junta médica oficial lavrará avaliação, que será entregue ao candidato, devendo o mesmo apresentá-la junto à Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas para continuidade do procedimento de nomeação e posse.

A não realização da avaliação médica pelo candidato ou sua reprovação impedirá sua nomeação e posse no cargo.

3. AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Ficam convocados os candidatos com deficiência listados no Anexo III do presente Edital, aprovados em vagas reservadas para tanto, para avaliação por equipe multidisciplinar prevista no Capítulo 7 do Edital 01/2018, devendo comparecer na Secretaria de Planejamento e Gestão, na Prefeitura Municipal de Toritama, no endereço Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama-PE no prazo de 10 (dez) dias, portando laudo médico comprobatório da deficiência, para agendamento. Os candidatos cujo nome esteja listado no Anexo I do presente edital, em caso de aprovação, darão imediata continuidade ao procedimento de posse, devendo comparecer com os documentos indicados no anexo II e assinar Termo de Interesse na Vaga no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de ciência do resultado da avaliação. O candidato reprovado na avaliação multidisciplinar por parte da comissão retornará à sua posição classificatória nas vagas de ampla concorrência nos termos do Art. 6 do Capítulo 6 do Edital 01/2018.

4. POSSE

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de posse do candidato.

5. APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

Empossado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da posse, para desempenhar suas funções no local de trabalho.

O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à Secretaria de Planejamento e Gestão, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da lei.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2022.

Edilson Tavares de Lima

Prefeito

ANEXO I

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Agente Comunitário de Saúde – UBS Cohab - Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
3º	269812	CINTHIA NAYARA SILVA

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

1. 02 (duas) fotos 3x4 (três por quatro) coloridas e recentes;
2. Cadastro de Pessoa Física – CPF (Original e Cópia);
3. Cédula de Registro de Identidade - RG (Original e Cópia);
4. Cartão PIS ou PASEP (Cópia);
5. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Original e cópia), ou Declaração de que não possui este documento;
6. Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento (Original e cópia);
7. Certificado de Reservista, se do sexo masculino (Original e cópia);
8. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (Original e cópia);
9. Registro Civil de dependentes se houver, com carteira de vacina até 06 (seis) anos de idade; a partir dos 06 (seis) anos apresentar Declaração Escolar; a partir dos 08 (oito) anos apresentar Declaração Escolar com CPF (Original e cópia);
10. Certidão de Conclusão e Histórico Escolar de Ensino Fundamental Completo, Médio ou Superior e ou Diploma dos mesmos, de acordo com o cargo pleiteado (Original e cópia);
11. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Comum Estadual, da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral;
12. Declaração de Bens;
13. Declaração de Não Acúmulo de Cargos/ou Empregos Públicos:
14. Comprovante de Residência em nome do candidato (caso o candidato resida com o cônjuge ou parente e o comprovante que disponha esteja no nome deste, deverá juntar documento comprobatório do parentesco ou afinidade) datado de até 60 (sessenta) dias antes do ato de apresentação;
15. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (Original) expedido pela Junta Médica do Município;
16. Carteira Nacional de Habilitação – CNH atualizada, de acordo com o cargo pleiteado (no caso de Agente de Trânsito e Guarda Municipal);

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA

01. Serão aceitos como comprovante de residência para fins de cumprimento da Lei Federal nº 13.350/06: Contas de Água, Luz, Telefone, Internet, contrato de aluguel entre particulares, ou entre particular e imobiliária com firma reconhecida em cartório, contrato de compra e venda de imóvel com firma reconhecida em cartório e demais documentos similares que possam aferir com certeza a moradia no endereço mencionado na inscrição constando data anterior ou igual a 21 de setembro de 2018;
02. Além destes, o candidato deverá apresentar comprovante de residência atual para fins de abertura de conta bancária;
03. O Comprovante de residência deverá estar em nome do candidato. Caso o candidato resida com cônjuge/companheiro ou parente e o comprovante que disponha esteja no nome deste, deverá juntar o comprovante referido, documento comprobatório do parentesco ou afinidade, observada a data anterior ou igual a 21 de setembro de 2018, além da Declaração de Residência devidamente preenchida, assinada e reconhecido firma, conforme modelo constante em Anexo II deste Edital.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Atenção: Na ocorrência de falsidade de declaração, serão adotadas medidas legais contra os infratores, inclusive as de natureza criminal, sendo o mesmo excluído do Concurso Público.

NOME DO CANDIDATO

Nº IDENTIDADE

Nº CPF

CARGO

ÁREA DE ATUAÇÃO

Declaro para os devidos fins de **Comprovação de Residência**, nos termos do Anexo II do Edital de Concurso Público nº 01/2018 do Município de Toritama-PE, que mantenho residência fixa no endereço abaixo descrito: Rua/Av.

Nº _____, bairro/distrito/localidade:

Do Município de Toritama-PE, CEP nº _____, desde a data de 21 de setembro de 2018 ou desde data anterior.

Declaro ainda estar ciente da natureza criminal que implica a falsidade de declaração nos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante

Assinatura do Candidato